



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC N° 101, de 06 de Agosto de 2024.**

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

RESOLVE,

Art. 1º Designar os empregados Maria Clara P. Brandão dos Santos, matrícula 1245, como Fiscal Titular e Rinaldo Morimoto, matrícula 1117, como Fiscal Substituto do Contrato de Prestação de Serviços nº 39/2020, celebrado com a empresa **DESINTEC – SERVICOS TECNICOS LTDA**, CNPJ 58.408.204/0001-46 para prestação de serviços de controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas, englobando serviços de desinsetização e desratização, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas instalações físicas da unidade Sede e unidades descentralizadas do Coren-SP.

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE nº 13/2020	Nº 4459/2019	01/12/2023 a 30/11/2024
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos.	

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

Item	Portaria nº	Período de Vigência da Portaria	Observação
1	183/2020	30/11/2020 a 30/11/2021	Início de vigência do Contrato nº 39/2020
2	138/2021	07/12/2021 à 30/11/2022	Início de vigência do 1º Termo Aditivo
3	141/2022	14/12/2022 a 07/02/2023	Início de vigência do 2º Termo Aditivo
4	39/2023	08/02/2023 a 12/04/2023	Alteração dos empregados designados
5	79/2023	12/04/2023 a 30/11/2023	Início de vigência do 3º Termo Aditivo
6	226/2023	01/12/2023 a 12/06/2024	Alteração dos empregados designados
7	54/2024	13/06/2024 a 05/08/2024	Alteração dos empregados designados



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC N° 54, de 13 de junho de 2024**

ANDREA ZUMBINI PAULO
Gerente de Compras e Contratos